

**Conservatório Regional do Baixo Alentejo
Secção de Castro Verde**

Ensino Básico

Clarinete (*b*)
Flauta Transversal (*b*)
Piano (*b*)
Saxofone (*b*)
Trombone (*b*)
Trompete (*b*)
Trompa (*b*)
Tuba (*b*)
Viola Dedilhada (*b*)

Ensino Secundário

Clarinete (*b*)
Saxofone (*b*)
Trombone (*b*)
Trompete (*b*)
Viola Dedilhada (*b*)
Formação Musical (*b*)

Escola das Artes de Sines

(autorização provisória de funcionamento n.º 27/DREA)

Ensino Básico

Clarinete (*a*)
Contrabaixo (*a*)
Fagote (*a*)
Piano (*a*)
Saxofone (*a*)
Trombone (*a*)
Viola Dedilhada (*a*)
Viola de Arco (*a*)
Violino (*a*)
Violoncelo (*a*)

(*a*) Paralelismo Pedagógico concedido até 2008-2009, inclusive.
(*b*) Paralelismo Pedagógico concedido até 2010-2011, inclusive.
201685143

Agrupamento Vertical de Alandroal

Despacho n.º 10402/2009

Gertrudes José Relvas Sardinha, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Alandroal, no uso de competências delegada através do Despacho n.º 10981/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foi homologado o Contrato Administrativo de Provedimento em Regime da Função Pública, referente ao ano lectivo de 2008/09 da docente do grupo 430 — Ausenda Maria dos Santos Soares Clariano, com início a 15 de Setembro de 2008.

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha*.

201685524

Agrupamento de Escolas de Arronches

Aviso n.º 8460/2009

1 — Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso para provedimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Arronches.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio (minuta “Requerimento” disponibilizada em <http://www2.ebi-arrronches.rcts.pt/> ou nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Arronches), dirigido ao Presidente do Conselho

Geral do Agrupamento de Escolas de Arronches, podendo ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos do Agrupamento, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção para a Escola E. B. 2, 3 Nossa Senhora da Luz — Arronches, Rua Dr. Edmundo Curvelo, 7340-029 Arronches, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

3.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone/telemóvel e direcção de e-mail;
b) Habilitações literárias e situação profissional.

3.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento;

b) Projecto de intervenção relativo à Escola, contendo identificação de problemas, definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

3.3 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos considerados relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

4 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) A análise do Curriculum Vitae de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do Projecto de Intervenção na Escola de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo.

5 — As listas provisórias dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, serão afixadas na escola sede e divulgadas na página electrónica do agrupamento, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas.

6 — Do resultado do processo eleitoral será dado conhecimento ao candidato eleito, por correio registado, com aviso de recepção, no dia útil seguinte à eleição pelo Conselho Geral.

14 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *José Manuel Velez Monteiro*.

201680615

Agrupamento Vertical de Escolas de Avis

Aviso n.º 8461/2009

Nos termos do disposto no ponto 6 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho do Ministério da Educação torna-se pública a lista dos candidatos admitidos a concurso para recrutamento do Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Avis.

Foram admitidos a concurso os seguintes candidatos:

1 — Margarida Maria de Almeida Costa Neves
2 — Simão Luís Pechirra Velez

15 de Abril de 2009. — Pela Comissão Permanente do CGT, *Ana Bela Mendes Antunes*.

201683791

Agrupamento n.º 3 de Beja

Aviso n.º 8462/2009

Contratação por tempo determinado de dois assistentes técnicos para o Centro Novas Oportunidades

1 — Fundamento e legislação aplicável:

1.1 — Para efeitos do disposto no n.º 6 e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência